

## ATA DA 2364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia cinco de junho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima sexagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 000002354/2023, **decidiu:** autorizar o aditamento do contrato, com a Prefeitura Municipal de Guarujá, objetivando a disciplinar o trânsito na Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 5 anos, sem custos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/031.2023, datado de 27/04/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 62.2023, datado de 02/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 202.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000139/23-95/2023, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC)** – CNPJ nº 01.082.331/0001-80, objetivando a participação de 16 empregados em 4 (quatro) eventos abertos de capacitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 91.477,50** (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme definido no Termo de Referência, tendo como fundamento o art. 30, II, “f”, da Lei nº 13.303/2016 e o art. 277, II, “d”, do RILC e ainda dispensar o pagamento de caução frente ao baixo valor, conforme art. 90, VIII, do RILC, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 100/2023, datado de 16/05/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 57.2023, datado de 18/05/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 203.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 000006241/2023, **decidiu:** submeter a deliberação

Reunião 2364º de 05-06-2023

do Conselho de Administração a aprovação da **Proposta Inicial do Programa de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de Investimentos da APS** relativos ao exercício de 2024, elaborado pela Supervisão de Controladoria e Orçamento – SECON, bem como o envio ao Ministério de Portos e Aeroportos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 204.2023. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000468/22-46/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a atualização do **Programa PLR-2023**, incluindo os indicadores e metas, a fim de atender ao contido no Ofício SEI nº 1051/2023/MGI e Ofício SEI Nº 1050/2023/MGI, após prévia manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 205.2023. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000843/19-06/2019, decidiu: retornar o processo para o gestor, a fim de que seja realizado ajustes para que a prorrogação do Contrato DIPRE/05.2020, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos e a empresa J & A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA., referente aos serviços continuados de controle de pombos domésticos nos imóveis da APS, sejam realizados somente por mais 12 (doze) meses, contendo a inclusão de cláusula rescisória, ou até que novo processo licitatório seja finalizado. Considerando oportuno que a Diretoria de Infraestrutura revise o processo atual com intuito de verificar a vantajosidade da renovação contratual, bem como realize benchmarking em busca de melhores práticas e técnicas de mercado, com fim de prosseguir a abertura de novo processo licitatório. Após os devidos ajustes encaminhar para nova apreciação da Diretoria. **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006737/2023, em que pese o parecer emitido pela Gerência de Carreira e Capacitação, que apontou pendente a conclusão do Técnico de Secretariado, com o devido registro na Delegacia Regional do Trabalho, nos termos do Art. 6º da Lei nº 7.377, de 30/09/1985 e em atendimento ao item 04.01.02 do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, **decidiu:** designar a Sra. ANA LUCIA DE CHIARA, Registro 36.251, para ocupar o cargo comissionado de Secretária de Diretor, pelos motivos expostos: o histórico da empregada na companhia nos mais de 11 anos de trabalho que assevera sua competência, profissionalismo e empenho; a empregada firmou Termo de Compromisso no qual compromete-se à sanar tal pendência no prazo de até 12 (doze) meses; a empregada atende quanto à experiência no cargo, visto os períodos de substituições já exercidos; o histórico de suas avaliações de

Reunião 2364º de 05-06-2023

desempenho; o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003.2023, sendo finalista e a primeira colocada. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 207.2023. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000364/22-41/2022, **decidiu:** homologar o processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, a ser fornecido de forma parcelada, em posto de abastecimento marítimo, para utilização nas embarcações da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 01/06/2023, que adjudicou os item 01 e 02 à empresa **SION POSTO DE SERVIÇOS LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 467.281,55** (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 65.2023, datado de 05/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 208.2023. I.8* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007057/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração (“CONSAD”) a aprovação das metas de gestão do 3º trimestre de 2023, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MPOR. *A Diretoria Executiva aprova as metas a seguir:* 1) *Realização de treinamento oferecido pelo Sistema em Integridade da SPA sobre assédio moral, sexual, nepotismo, conflito de interesses e demais assuntos relacionados a integridade a todos os ocupantes de cargos comissionados (Gerentes, Superintendentes, Assessores, Secretárias e Diretores);* 2) *Realização das reuniões semanais da Comissão multidisciplinar para implantação do projeto do túnel (ligação seca Santos-Guarujá);* 4) *Implantar programa de visitação permanente das áreas portuárias;* 5) *Apresentação de programa integrado de segurança portuária, compilando todos os projetos de melhorias na área de segurança, com o aumento da eficiência na segurança e na fiscalização, com o objetivo da manutenção da Declaração de Cumprimento do ISPCODE.* 8) *Envio do Levantamento das vagas para realização de eventual Concurso Público para aprovação da Diretoria Executiva;* 9) *Elaborar e encaminhar à Diretoria de Infraestrutura o Termo de Referência para contratação de assessoria técnica para o projeto do Túnel Santos-Guarujá.* *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 209.2023.* Sem mais assuntos, o Presidente da



mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

Bernadete Mercier  
**Diretora de Administração**  
**e Finanças**

Carlos Eduardo Bueno Magano  
**Diretor de Infraestrutura**

Eduardo Lustoza  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Antonio de Pádua Andrade  
**Diretor de Operações**